

ATA n. 15/2018

Aos **vinte dias do mês de julho de dois mil e dezoito** na Sala de Sessões dos Paços do Município, realizou-se uma **reunião ordinária** a que estiveram presentes o Senhor Presidente, Humberto José Baptista Oliveira, o Senhor Vice-Presidente, João Filipe Martins Azadinho Cordeiro, e os(as) Senhores(as) Vereadores(as), Sandra Margarida Ralha da Silva, Ricardo João Estevens Ferreira Simões, António Simões da Cunha Santos e Luís Pedro Barbosa Antunes.-----

Secretariou a reunião a Assistente Técnica Rosa Maria Martins Henriques.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas.-----

O Executivo deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta da Senhora Vereadora Magda Alexandra Maia Rodrigues, por motivos profissionais.-----

Da presente reunião constam os seguintes pontos:-----

I

Período de Antes da Ordem do Dia

- 1 - *Intervenção do Presidente da Câmara.*-----
- 2 - *Intervenção da Vereação.*-----
- 3 - *Discussão e aprovação da ata de 6 de julho de 2018.*-----

II

Período da Ordem do Dia

- 1 - *Situação Financeira.*-----
- 2 - *Transferência de Verbas:*-----
 - 2.1 - *Santa Casa da Misericórdia Penacova - Participação para Obras Sociais - Alteração e Ampliação dos Edifícios destinados a Lar de Idosos e Centro de Dia de Penacova.*-----
 - 2.2 - *Clube de Pesca de Penacova em apoio à atividade desportiva regular com base no Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo.*-----



Câmara Municipal de Penacova

2.3 - União Popular da Rebordosa em apoio à atividade desportiva regular com base no Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo. -----

2.4 - Clube Desportivo e Cultural de Penacova em apoio à atividade desportiva regular com base no Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo. -----

2.5 – Associação Desportiva e Cultural de S. Pedro de Alva em apoio à atividade desportiva regular com base no Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo.-----

3 - Aprovação de Adenda ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Penacova e a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escola.-----

4 - Aprovação de Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Penacova, a Lousamel, Cooperativa Agrícola dos Apicultores da Lousã e Concelhos Limítrofes c.r.l. e a Escola Superior Agrária de Coimbra.-----

5 - Conhecimento da alteração n.º 13 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2018.-----

6 - Proposta de aplicação de tarifários especiais no âmbito do Regulamento Municipal dos Serviços de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas de Penacova. -----

7 - Atualização da lista de edifícios abrangidos e constantes da "Área de Reconstrução Urgente para Habitação e Atividades Económicas."-----

8 - Aprovação dos projetos de Arquitetura e Engenharia das Especialidade da Requalificação da Casa do Monte - Lorvão. -----

9 - Loteamentos e Obras Particulares.-----

9.1 - Processos de Obras:-----

Diversos-----

07-126/2017 -----

Arquitetura-----

01-17/2018, 01-65/2018, 01-63/2018.-----

Licenciamento-----

01-66/2018, 01-49/2018.-----

Comunicação Prévia-----

01-69/2018, 01-70/2018, 01-72/2018, 01-68/2018.-----

Escassa Relevância Urbanística-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 15 da reunião de 20-07-2018

páginas 2 | 20



Câmara Municipal de Penacova

05-110/2018, 05-109/2018, 05-111/2018, 05-112/2018, 13-53/2018, 05-115/2018. -----

Autorização de Utilização-----

01-34/2016. -----

I

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1 - INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA. -----

Começou por fazer referência a dois temas, a que deu destaque no discurso das comemorações do Feriado Municipal, que importa clarificar:-----

- As parcerias com as cidades geminadas – Pont Saint Esprit (França) e Cistierna (Espanha) e nesse âmbito estão já agendadas duas atividades, de que dá conhecimento, estendendo o convite aos Senhores Vereadores que pretendam participar.-----

Está pré-agendada uma visita a Pont Saint Esprit, no fim-de-semana de 8 e 9 de setembro, aquando da realização de uma feira de associações, que organizam e no dia 11 de novembro no âmbito das comemorações do fim da Primeira Guerra Mundial. Será organizado um evento, sendo expectável que vá um grupo de Penacova, eventualmente o Grupo “Cantar Travanca do Mondego”.-----

A Cistierna, nos dias 23 e 24 de novembro, para participar numa feira da área alimentar, onde temos a perspetiva de levar alguns empresários do ramo. Na mesma lógica, pretendemos igualmente que de Cisterna venham visitar a nossa Feira do Mel e do Campo. -----

- Outra questão que assinalou refere-se ao protocolo com a EDP Renováveis, concretamente a compensação do Parque Eólico localizado no perímetro florestal da Serra do Bussaco. -----

Numa primeira fase a EDP começou por propor uma transferência para o Município de Penacova, no montante de 468.000,00€. Neste momento está já acordado, em resultado da negociação, o valor de 585.000,00€, que decorre de um valor por megawatt, que passou de 10.000€ para 12.500€, de acordo com a nossa proposta. -----

Entretanto conseguimos ainda incluir neste protocolo uma verba de compensação para cofinanciar a reparação da estrada no troço entre Portela de Oliveira e o Parque Industrial da Espinheira, na ordem dos 93.000€, mas que julgo poderá chegar aos 103.000€. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 15 da reunião de 20-07-2018

páginas 3 | 20



Acresce ainda que a EDP Renováveis se comprometeu a fazer a gestão da rede primária, embora ainda não esteja decidido qual a área a incluir. Gostaria que contemplasse toda a gestão da rede primária do Bussaco, mas julgo que a empresa não terá intenção de abarcar a totalidade. -----

Neste aspeto irei solicitar o envio de cartografia onde se inclui essa intervenção, na tentativa de alargar o máximo possível. Também o ICNF, como entidade gestora dessa rede viária, pode assumir alguma parte desse encargo.-----

Por último serão disponibilizados mais 16.500€ em apoio a uma atividade de índole cultural.-----

Excluindo este, existe um outro protocolo que a EDP Renováveis quer celebrar com o Município, para gestão de combustível, até 50.000€. Neste âmbito propus que fosse executado na zona das freguesias afetadas pelos incêndios do passado dia 15 de outubro, matéria que pretendo discutir com os respetivos Presidentes de Junta. -----

Essa questão ainda não está fechada e por isso é passível de discussão. -----

Para além de tudo isto, este ano já atribuíram 6.000€, de bolsas de estudo a alunos de Penacova, seis do 2.º e 3º Ciclo, no valor de 500,00€ e três do Secundário, no valor de 1.000,00€. -----

Por último, dar nota de um aspeto, que resultou de uma reunião que decorreu ontem, ainda que seja para já um compromisso verbal, por parte das Águas do Centro Litoral. Foi dito que a ligação do reservatório de S. Pedro Dias a Vale de Tronco, no pior cenário, em junho ou julho do próximo ano estará concluída e em funcionamento. Vamos continuar a pressionar para que esta solução se concretize com a brevidade possível. -----

2 - INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO.-----

Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes-----

Quanto à questão abordada pelo Senhor Presidente da Câmara, no que se refere à verba atribuída pela EDP Renováveis, começava por parafrasear um escritor, Aquilino Ribeiro, que dizia algo como “a serra nunca abandonou os serranos”. -----

Neste momento perspectiva-se a instalação de um parque eólico e nos últimos anos verificamos que muitas das receitas proveniente da venda de material lenhoso, quer pelo ICNF, quer pelas Comissões de Baldios, foram gastos em outras áreas, nem sempre foram reinvestidas na serra. Este é um facto a que assistimos.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 15 da reunião de 20-07-2018

páginas 4 | 20



Sendo esta verba atribuída ao Município, a título de compensação, proponho que seja aplicada neste local. A serra merece isso, bastam os sucessivos e inúmeros anos em que não houve investimento. --

Folgo saber que a EDP vai assegurar a gestão da rede primária naquela área, eventualmente em cerca de cem hectares. -----

Obviamente que a prioridade é a estrada Carvalho / Portela de Oliveira, que está em estado lastimável e na última reunião tivemos conhecimento que o projeto foi abortado, uma vez mais, contudo já aprovámos um financiamento para essa obra e nessa medida julgamos que o investimento está assegurado. -----

Na perspetiva de desenvolvimento turístico de Penacova, proponho que esta verba seja utilizada (uma vez que já está prevista, e bem, a requalificação da estrada Portela / Parque Industrial) na melhoria da ligação Portela de Oliveira /Posto de Comando / estrada da Cruz Alta, em território do nosso concelho. Poderíamos assim ganhar muito com o fluxo de turismo que se desloca à Cruz Alta e Bussaco, para visitarem os nossos moinhos, passando a ser uma entrada para Penacova. -----

Considero que, assegurando uma boa manutenção daquela rede viária, através de uma correta pavimentação, seria uma mais-valia para o nosso concelho, uma vez que a questão das eólicas vai ser uma realidade.-----

Senhor Presidente da Câmara-----

Relativamente ao exposto, de acordo com a minha proposta, destes 585.000€, a primeira parte será para requalificar a estrada Portela de Oliveira / Vale da Formiga. A segunda prioridade decorre dessa conclusão, pelo menos da parte restante, uma vez que cerca de 3 Km vai ficar requalificada, sem asfalto, com o próprio projeto da EDP. Veremos o resultado final e penso que devemos concluir o restante, de acordo com essa proposta.-----

Aliás na negociação, uma das propostas que fiz foi exatamente a EDP fazer a requalificação da estrada, não apenas da Portela de Oliveira à Cruz Alta, mas também da Portela de Oliveira até à Chã, da mesma forma que ficar para o parque eólico. O Eng.º Lobo Gonçalves até concordou, no entanto teria de manter os 10.000€/MW e não os 12.500€/MW, pelo que, depois de ponderar, optei pela segunda alternativa. Isto tendo em conta a diferença do pagamento por MW, o valor de cerca de 50.000€ para comparticipar a estrada da Portela de Oliveira e o montante previsto para o arranjo da estrada da Cruz Alta / Chã que segundo ele poderiam ser cerca de 170.000€. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Não se incluem aqui as pavimentações, veremos o resultado final do projeto da EDP e eventualmente a parte Portela de Oliveira / Chã, sendo um eixo estrutural daquele perímetro florestal na questão da prevenção de incêndios, vamos tentar enquadrar essa questão, entre o Município e o ICNF. -----

Em conclusão, a prioridade será requalificar a estrada até Vale da Formiga e posteriormente concluir a reparação da referida via, a partir da zona intervencionada pela EDP. -----

Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes-----

Referiu que vai decorrer mais uma edição da Funny Run e recorda que em anteriores executivos foi solicitado, por diversas vezes, documentação relativa à receita deste tipo de provas, sem que tenha sido dada a informação. Gostaria de saber se o Senhor Presidente já tem condições para dar resposta a esse pedido.-----

Senhor Presidente da Câmara-----

Respondeu que dará essa informação na próxima reunião.-----

Senhor Vice-Presidente João Filipe Martins Azadinho Cordeiro-----

Deu conhecimento das atividades que vão decorrer durante este fim-de-semana e na semana que se segue, no âmbito das comemorações do centenário da Pérgola Raúl Lino. -----

Hoje mesmo, enquadrado no “Ensaio à 6.ª”, conta com a atuação do Grupo de Cavaquinhos da Rebordosa e na próxima sexta-feira o Divo Canto. Amanhã, dia 21, realiza-se um concerto da Cistermúsica, em Lorvão. -----

Em Penacova dias 21 e 22 destaque para o “Stock Penacova”, no seguimento de uma solicitação efetuada pelos comerciantes da Vila para uma primeira experiência, que será uma espécie de saldos.

No dia 22, às 15H00, relacionado com a Nacional2, com o apoio de algumas Câmaras Municipais, realiza-se o Encontro de Grupos de Música Popular da Rota da N2; que conta com a presença de vários, nomeadamente de Vila Pouca de Aguiar, da Sertã e Viana do Alentejo.-----

No dia 28, sábado, ocorrerá a entrega do Prémio Martins da Costa. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

3 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DE 6 DE JULHO DE 2018.-----

Posta a votação, a ata n.º 14, referente à reunião ordinária de 6/7/2018, antecipadamente distribuída, depois de lida foi aprovada por unanimidade.-----

Não participou na votação o Senhor Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões, por não ter estado presente na reunião a que a mesma respeita.-----

II

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 - SITUAÇÃO FINANCEIRA.-----

Presente ao Executivo o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 19/07/2018, pelo qual tomou conhecimento de que o total de disponibilidades deste município é de € 2.580.184,02 (dois milhões, quinhentos e oitenta mil, cento e oitenta e quatro euros e dois cêntimos), sendo o montante de operações orçamentais de € 2.298.636,59 (dois milhões, duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e trinta e seis euros e cinquenta e nove cêntimos) e o de operações não orçamentais de € 281.547,43 (duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e quarenta e sete euros e quarenta e três cêntimos).-----

2 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS:-----

2.1 - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA PENACOVA - COMPARTICIPAÇÃO PARA OBRAS SOCIAIS - ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS EDIFÍCIOS DESTINADOS A LAR DE IDOSOS E CENTRO DE DIA DE PENACOVA.-----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 38.486,13 Euros (trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis euros e treze cêntimos), para a Santa Casa da Misericórdia Penacova - Participação para Obras Sociais - Alteração e Ampliação dos Edifícios destinados a Lar de Idosos e Centro de Dia de Penacova.-----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2018.-----

2.2 - CLUBE DE PESCA DE PENACOVA EM APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR COM BASE NO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Senhor Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões -----

Relativamente ao Clube de Pesca de Penacova, salientou que falta apenas uma prova para terminar o campeonato da 1ª Divisão de Clubes e estão em primeiro lugar, com fortes probabilidades de conquistarem o título de campeões nacionais. A última prova será em casa, esperamos que tudo corra bem, desejando as maiores felicidades e que possam ser campeões nacionais na nossa terra. --

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 6.175,00€ Euros (seis mil, cento e setenta e cinco euros), para o Clube de Pesca de Penacova em apoio à atividade desportiva regular com base no Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo.-----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2018.-----

2.3 - UNIÃO POPULAR DA REBORDOSA EM APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR COM BASE NO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO. -----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 4.200,00€ Euros (quatro mil e duzentos euros), para a União Popular da Rebordosa em apoio à atividade desportiva regular com base no Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo.-----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2018.-----

2.4 - CLUBE DESPORTIVO E CULTURAL DE PENACOVA EM APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR COM BASE NO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO.-----

Este ponto não foi discutido, não tendo sido votado. -----

2.5 – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE S. PEDRO DE ALVA EM APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR COM BASE NO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 5.750,00€ Euros (cinco mil setecentos e cinquenta euros), para a Associação Desportiva e Cultural de S. Pedro de Alva em apoio à atividade desportiva regular com base no Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo. -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2018.-----

3 - APROVAÇÃO DE ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENACOVA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLA.-----

Adenda ao Protocolo de Colaboração-----

Considerando que:-----

Em 1 de setembro de 2016 foi celebrado um Protocolo de Colaboração entre o Município de Penacova e a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escola.-----

Em 1 de setembro de 2017 foi ainda celebrada uma Adenda ao referido Protocolo, alterando a cláusula 1.ª do mesmo.-----

O Protocolo de Colaboração é renovado anualmente, tendo em vista o desenvolvimento de atividades para a promoção do sucesso escolar, rentabilizando os recursos disponíveis.-----

Foi realizado um estágio profissional no âmbito da terapia da fala e nos termos do já referido protocolo, onde foi promovido o desenvolvimento de atividades no âmbito da prevenção, avaliação e tratamento de perturbações da comunicação humana, englobando não só todas as funções associadas à compreensão e expressão da linguagem oral e escrita, mas também outras formas de comunicação não verbal.-----

Foi reconhecida por todas as partes a necessidade de prolongar por três meses as atividades iniciadas durante o estágio, por se terem revelado cruciais para um número muito significativo de alunos e cujo reflexo positivo ficou manifestamente comprovado pelas aquisições e progressos alcançados.-----

Foi realizada uma avaliação no final do período do protocolo, onde se verificou que globalmente as atividades desenvolvidas foram superiores às inicialmente previstas, tanto na sua realização como no seu impacto no sucesso escolar dos alunos.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 15 da reunião de 20-07-2018

páginas 9 | 20



Câmara Municipal de Penacova

Tudo isto só foi possível porque se verificou uma grande articulação entre as duas partes, tendo consequentemente implicado um esforço financeiro adicional por parte da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Penacova. -----

Assim entre:-----

Município de Penacova, pessoa coletiva n.º 506657957, com sede no Largo Alberto Leitão, n.º 5, 3360-341 Penacova, aqui representado por Humberto José Baptista Oliveira, na qualidade de Presidente da respetiva Câmara Municipal, com poderes para este ato, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, adiante designado por primeiro outorgante, ---

E -----

Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Penacova, pessoa coletiva n.º 502111968, aqui representada por Ricardo Cardoso Reis Sá Coelho na qualidade de Presidente da Direção, adiante designada por segunda outorgante. -----

É celebrado nos termos do n.º 3 da cláusula 7.ª do Protocolo de Colaboração, o 2.º aditamento nos termos das seguintes cláusulas:-----

Cláusula 1.ª -----

(Objeto)-----

Tendo em conta o objeto principal do Protocolo inicial, pretende-se com este aditamento auxiliar financeiramente, fazendo face ao esforço adicional feito pela segunda outorgante. -----

Cláusula 2.ª -----

(Apoio financeiro)-----

O primeiro outorgante compromete-se a efetuar uma única prestação extraordinária no valor total de 2.400,00€ (dois mil e quatrocentos euros), até ao final de julho de 2018. -----

Cláusula 3.ª -----

(Disposições finais)-----

1 – A minuta da presente Adenda foi aprovada por deliberação da Câmara Municipal em ... de ... de 2018.-----

2 – Os termos do Protocolo inicial e respetivo Aditamento mantêm-se em tudo o que não é alterado pela presente Adenda. -----

E por ambos os outorgantes concordarem com a presente adenda e se obrigarem a cumpri-la integralmente, a vão assinar em duplicado, ficando cada um com um exemplar. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 15 da reunião de 20-07-2018

páginas 10 | 20

Face ao documento e proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo com a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escola, bem como a transferência prevista, no valor de 2.400,00€ (dois mil e quatrocentos euros). -----

4 - APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENACOVA, A LOUSAMEL, COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS APICULTORES DA LOUSÃ E CONCELHOS LIMÍTROFES C.R.L. E A ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA DE COIMBRA. -----

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

*Primeiro Outorgante – **Município de Penacova**, com o NIPC 506 657 957, sede no Largo Alberto Leitão, n.º 5, 3360-341 Penacova, representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Penacova, Humberto José Baptista Oliveira, titular do Cartão de Cidadão n.º 09879531 7 ZX9, válido até 13/11/2021, cujos poderes de representação são conferidos pelo disposto no artigo 35.º, n.º 1, alínea a), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----*

*Segundo Outorgante – **Lousamel, Cooperativa Agrícola dos Apicultores da Lousã e Concelhos Limítrofes c.r.l.**, pessoa coletiva n.º 501996559, com sede em Zona Industrial dos Matinhos, 3200-100 Lousã representado por António Agostinho de Carvalho, na qualidade de Presidente; -----*

*Terceiro Outorgante – **Escola Superior Agrária de Coimbra**, adiante designada ESAC, pessoa colectiva nº 600014304, com sede em Bencanta, 3045-601 Coimbra, representado por João Noronha, na qualidade de Presidente da Direção. -----*

Considerando que: -----

1 . As Câmaras Municipais são a entidades responsáveis pela deteção e informação da presença e dos danos causados pela vespa asiática na sua área de influência e, sendo a apicultura um motor importante no desenvolvimento rural desta região, torna as Câmara Municipais, interessadas nos estudos relacionados com esta atividade; -----

2 . A Lousamel é a entidade responsável pela Gestão do Mel da Serra da Lousã DOP, pela Escola Nacional de Apicultura e pelo Centro de Melhoramento Genético da Abelha Ibérica e, com linhas de investigação relacionadas com a apicultura; -----

3 . A Escola Superior Agrária de Coimbra (ESAC) é uma das Unidades Orgânicas que integram o Instituto Politécnico de Coimbra, vocacionada para o desenvolvimento continuado do ensino das Ciências Agrárias e para a Investigação e Apoio à Comunidade nessa área do conhecimento. Neste



Câmara Municipal de Penacova

sentido, desenvolve colaboração com outras Instituições tendo em vista a valorização recíproca e o reforço das capacidades da sociedade civil no diálogo com outros parceiros. -----

É celebrado o presente protocolo, visando o apoio à realização de estudos conducentes à “Beneficiação da Ciência e Técnica Apícola na Serra da Lousã”, que se subordinará às cláusulas seguintes:-----

Primeira

1 – O objeto do presente Protocolo encontra-se descrito no Memorandum, que ficará anexo a este Protocolo.-----

2 – Pelo presente Protocolo serão atribuídos os seguintes apoios materiais: -----

a) 400 frasquinhos de plástico de 100 cc (amostras laboratoriais) para recolha de vespas e análise molecular; -----

b) 10 litros de álcool (100 % vol) para conservação das vespas e preparação para análise molecular; -

c) 20 m de rede verde malha mais larga (podemos fornecer amostras);-----

d) 10 m rede verde malha mais apertada (podemos fornecer amostras);-----

e) 20 embalagens x 20 sticks de 7 mm de diâmetro de tubo de cola de baixa temperatura sensíveis ao calor;-----

-f) 50 kg de açúcar para calda atrativa glucósica. -----

Segunda

O presente Protocolo é válido por 12 meses a contar da data da sua assinatura, sendo renovado automaticamente e por iguais períodos, se não for previamente denunciado. -----

Terceira

Qualquer das partes poderá denunciar o presente Protocolo, sem necessidade de invocação de motivo justificativo, bastando informar as partes, através de carta registada com aviso de recepção, com um período de antecedência mínima de 30 dias a contar da data de cessação dos respetivos efeitos.-----

Quarta

Não estão contemplados outros eventuais encargos como análises ou outros serviços não mencionados no presente protocolo. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 15 da reunião de 20-07-2018

páginas 12 | 20



Câmara Municipal de Penacova

Face ao documento apresentado, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração entre o Município de Penacova, a Lousamel, Cooperativa Agrícola dos Apicultores da Lousã e Concelhos Limítrofes c.r.l. e a Escola Superior Agrária de Coimbra. -----

5 - CONHECIMENTO DA ALTERAÇÃO N.º 13 AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2018.-----

O Executivo tomou conhecimento da alteração n.º 13 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2018.-----

6 - PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE TARIFÁRIOS ESPECIAIS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS DE PENACOVA.-----

FRACOS RECURSOS

Nome	Cód. Cliente	Área	N.º Consumidor	Deliber
Maria Adélia Marques da Costa	60704	460	1200	Deferimento

Analisado o assunto, o executivo deliberou, por unanimidade, conceder os tarifários especiais aos consumidores acima referidos.-----

7 - ATUALIZAÇÃO DA LISTA DE EDIFÍCIOS ABRANGIDOS E CONSTANTES DA "ÁREA DE RECONSTRUÇÃO URGENTE PARA HABITAÇÃO E ATIVIDADES ECONÓMICAS." -----

Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes-----

Relativamente a esta temática, questionou se a apoio às empresas já foi atribuído. -----

Senhor Presidente da Câmara-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 15 da reunião de 20-07-2018

páginas 13 | 20



Câmara Municipal de Penacova

Respondeu que desconhece quais as empresas que já receberam, mas quase todas fizeram candidatura, algumas aprovadas, no entanto poderá fazer esse levantamento. -----

As habitações também estão a avançar, já há comunicações prévias em andamento. -----

Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes -----

Ainda neste âmbito disse que a maior dificuldade é nos apoios aos agricultores afetados, segundo julga saber. -----

Senhor Presidente da Câmara -----

Salientou que do concelho de Penacova apenas tem conhecimento de uma candidatura ao PRODER. Aconteceu que algumas pessoas ficaram de fora, por desconhecimento, pois quando fizeram a primeira declaração, o levantamento, julgaram que estavam salvaguardados e não foi assim. As regras foram sendo alteradas e na prática, quem quis receber teve de fazer uma nova candidatura. ---

Entretanto, aquando da assinatura do protocolo dos Sapadores Florestais, no Bussaco, onde esteve presente o Senhor Ministro da Agricultura, falei-lhe nessa questão. -----

Percebi que foi muito difícil obter, da parte do Ministro das Finanças, o valor para esse apoio, na ordem dos sessenta milhões de euros e também que era algo que estava previsto no orçamento de 2017 e por isso a urgência em efetuar o pagamento. -----

Como disse na altura, não estará em causa uma verba tão elevada, ou acrescentar outros prejudicados, seriam os que fizeram a declaração inicial, pelo que não será muito difícil de solucionar.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Atualização da lista de edifícios abrangidos e constantes da "Área de Reconstrução Urgente para Habitação e Atividades Económicas". -----

8 - APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DAS ESPECIALIDADE DA REQUALIFICAÇÃO DA CASA DO MONTE - LORVÃO.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 15 da reunião de 20-07-2018

páginas 14 | 20



De acordo com os documentos apresentados, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos de Arquitetura e Engenharia das Especialidade da Requalificação da Casa do Monte – Lorvão. -----

Esta aprovação fica condicionada ao parecer da DGPC – Direção Geral do Património Cultural. -----

9 - LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES.-----

9.1 - PROCESSOS DE OBRAS:-----

Diversos-----

PO n.º 07-126/2017, de Teresa Margarida Almeida Martins e Manuel Alves Correia – abandono de propriedade em Castinçal. -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, não proceder à execução das obras em substituição do proprietário. -----

Mais deliberou notificar novamente o proprietário para a execução das mesmas. -----

Arquitetura-----

O Senhor Vice-Presidente João Filipe Martins Azadinho Cordeiro deu conhecimento de que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara, o seguinte processo de obras:-----

PO n.º 01-17/2018, de Luís Manuel Duarte Santos, residente em Vale da Vinha, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para procedimento de licenciamento de obras de construção de edifício destinado a armazém, armazenagem e venda de produtos fitofarmacêuticos, comércio e serviços, em Vale da Vinha. -----

Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



O Senhor Presidente da Câmara, Humberto José Baptista Oliveira, deu conhecimento de que deferiu, no exercício das competências nele delegadas pelo Executivo, os seguintes processos de obras: -----

PO n.º 01-65/2018, de União Popular da Rebordosa - UPR, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para procedimento de licenciamento de obras de alteração e ampliação em Rebordosa. ---

Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

PO n.º 01-63/2018, de Fernando Dias de Araújo Fernandes, residente em Mata do Maxial, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para licenciamento de obras de alteração e ampliação de arrumos e garagem em Mata do Maxial. -----

Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

Licenciamento-----

O Senhor Vice-Presidente João Filipe Martins Azadinho Cordeiro deu conhecimento de que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara, os seguintes processos de obras:-----

PO n.º 01-66/2018 de Belchior de Almeida Martins, residente em Chelo, solicitando aprovação do licenciamento para legalização de obras de alteração e ampliação de uma habitação em Chelo. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos.-----

PO n.º 01-49/2018 de Maria Teresa F. Lemos Fonseca Coelho, residente em S. Pedro de Alva, solicitando aprovação do licenciamento para de obras de alteração e ampliação de moradia em S. Pedro de Alva, tendo requerido para a realização dos trabalhos 6 meses. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 6 meses para a execução da obra.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

Comunicação Prévia-----

PO n.º 01-69/2018 – Edivisa – Empresa de Construção, S.A. (Maria de Lurdes do Espírito Santo Henriques e outros), residente em Paradela da Cortiça - Procedimento de Comunicação Prévia referente a obras de reconstrução, alteração e pequena ampliação de moradia unifamiliar, no âmbito do disposto no Decreto-Lei n.º 130/2017 de 9/10 e deliberação referente à delimitação das áreas de reconstrução urgente para habitação ou atividade económica, em Paradela da Cortiça, pelo prazo de 6 meses. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da comunicação prévia apresentada pelo requerente, estando isento de taxas urbanísticas, conforme deliberação da Assembleia Municipal de 16 de dezembro de 2017.-----

PO n.º 01-70/2018 – Edivisa – Empresa de Construção, S.A. (Ália Pinheiro Moradado), residente em Friúmes - Procedimento de Comunicação Prévia referente a obras de reconstrução de edifício anexo a moradia unifamiliar, no âmbito do disposto no Decreto-Lei n.º 130/2017 de 9/10 e deliberação referente à delimitação das áreas de reconstrução urgente para habitação ou atividade económica, em Friúmes, pelo prazo de 6 meses. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da comunicação prévia apresentada pelo requerente, estando isento de taxas urbanísticas, conforme deliberação da Assembleia Municipal de 16 de dezembro de 2017.-----

PO n.º 01-72/2018 – Edivisa – Empresa de Construção, S.A. (José Maria Ferreira Santos), residente em Ribeira - Procedimento de Comunicação Prévia referente a obras de reconstrução, alteração e pequena ampliação de moradia unifamiliar, no âmbito do disposto no Decreto-Lei n.º 130/2017 de 9/10 e deliberação referente à delimitação das áreas de reconstrução urgente para habitação ou atividade económica, em Ribeira, pelo prazo de 6 meses. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da comunicação prévia apresentada pelo requerente, estando isento de taxas urbanísticas, conforme deliberação da Assembleia Municipal de 16 de dezembro de 2017.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

PO n.º 01-68/2018 – Edivisa – Empresa de Construção, S.A. (Tomé Teixeira), residente em Travanca do Mondego - Procedimento de Comunicação Prévia referente a obras de reconstrução, alteração e pequena ampliação de moradia unifamiliar, no âmbito do disposto no Decreto-Lei n.º 130/2017 de 9/10 e deliberação referente à delimitação das áreas de reconstrução urgente para habitação ou atividade económica, em Travanca do Mondego, pelo prazo de 6 meses. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da comunicação prévia apresentada pelo requerente, estando isento de taxas urbanísticas, conforme deliberação da Assembleia Municipal de 16 de dezembro de 2017.-----

Escassa Relevância Urbanística -----

PO n.º 05-110/2018, de Paulo Rodrigues Dias, residente em Paradela, comunicando a execução da obra de escassa relevância urbanística – pavimentação de pátio em Paradela.-----

Foi informado o comunicante que as obras de escassa relevância urbanística estão isentas de controlo prévio. -----

PO n.º 05-109/2018, de Paulo Jorge Bastos Kokai, residente em Castinçal, comunicando a execução da obra de escassa relevância urbanística – construção de edificação com cerca de 12 m², destinada a recolha de cão de guarda, em Castinçal. -----

Foi informado o comunicante que as obras de escassa relevância urbanística estão isentas de controlo prévio. -----

PO n.º 05-111/2018, de EDIVISA – Manuel António Neves Madeira, residente em Hombres, comunicando a execução da obra de escassa relevância urbanística – reconstrução de anexo em Hombres.-----

Foi informado o comunicante que as obras de escassa relevância urbanística estão isentas de controlo prévio. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 15 da reunião de 20-07-2018

páginas 18 | 20



PO n.º 05-112/2018, de Margarida Regina Henriques Martins, residente em Ribela, comunicando a execução da obra de escassa relevância urbanística – remodelação de anexos / arrumos, em Ribela.-

Foi informado o comunicante que as obras de escassa relevância urbanística estão isentas de controlo prévio. -----

PO n.º 13-53/2018, de Maria Fernanda Almeida Castanheira, residente em Silveirinho, comunicando a execução da obra de escassa relevância urbanística – conservação e restauro de casa de arrumos que ardeu no incêndio de 15/10/2017, em Silveirinho.-----

Foi informado o comunicante que as obras de escassa relevância urbanística estão isentas de controlo prévio. -----

PO n.º 05-115/2018, de António José da Silva Calhau, residente em Rebordosa, comunicando a execução da obra de escassa relevância urbanística – conservação e restauro de garagem em Rebordosa.-----

Foi informado o comunicante que as obras de escassa relevância urbanística estão isentas de controlo prévio. -----

Autorização de Utilização-----

O Senhor Vice-Presidente João Filipe Martins Azadinho Cordeiro deu conhecimento de que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara, os seguintes processos de obras:-----

PO n.º 01-34/2016, de Manuel Fernando Lopes Maia, residente em São Mamede, solicitando autorização de utilização para habitação sita em São Mamede. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

As deliberações da presente ata foram aprovadas em minuta ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57 da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua excecutoriedade imediata.-----

ENCERRAMENTO

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas e trinta minutos.-----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária da reunião. -----

O Presidente da Câmara Municipal

(Humberto José Baptista Oliveira)

A Secretária

(Rosa Maria Martins Henriques)



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957